INDICAÇÃO

Nº___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie:

1. Implementação de unidades móveis de saúde (ônibus ou vans adaptadas) para atendimento itinerante, incluindo consultas básicas, vacinação, pré-natal, exames simples;
2. Definição de cronograma mensal de visitas às localidades rurais, comunidades isoladas ou bairros com menor cobertura de UBS;
3. Equipe multiprofissional itinerante (médico, enfermeiro, agente comunitário, técnico de enfermagem);
4. Divulgação ampla do calendário de atendimento itinerante para que a população possa se organizar.

JUSTIFICATIVA

Há bairros ou localidades afastadas ou com infraestrutura de saúde mais precária, que sofrem com deslocamentos longos ou transporte caro para ter acesso a serviços médicos básicos. Unidades móveis ajudam a aproximar o serviço de saúde das pessoas, facilitar o diagnóstico precoce, vacinação, acompanhamento e prevenção.

Essa medida contribui para reduzir desigualdades de acesso e melhorar indicadores de saúde municipal.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

CONCLUSÃO

Sugere-se que esse serviço itinerante esteja em funcionamento em até **90 dias** como projeto piloto em 2 ou 3 regiões prioritárias, com expansão progressiva conforme avaliação de impacto.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br